



Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás  
Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 6.553/2023

de 13 de março de 2023.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora Edna Socorro dos Santos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedido Licença para Tratamento de Saúde a servidora **Edna Socorro dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 793.530.371-15, no cargo efetivo de Agente Administrativo, desta Prefeitura, por um período de 90 (noventa) dias, iniciando em **19/12/2022 a 18/03/2023**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/12/2022, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de março do ano de 2023.

  
**MARCUS ADILSON RINCO**  
Prefeito Municipal

**Certidão**  
Registrado em livro  
próprio, afixado nos Placares  
de publicidade da Prefeitura  
e da Câmara Municipal  
Data Supra.